



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

Sede - Escola Secundária do Restelo

NOTA INFORMATIVA Manuais Escolares obtidos por Voucher (devolução/ reutilização)

DATAS DE RECOLHA DOS MANUAIS ESCOLARES

NÍVEL DE ENSINO	LOCAL DE ENTREGA	DATA/HORA	Observações
8º Ano	ESR	30 junho e 1 de julho	Distanciamento Físico Despacho nº6352/2020 de 16 de junho
8ºA	PAV. 4	Dia 30 (09.00/11.00)	Alunos: nº1 a nº10 (09.00/10.00) Alunos: nº11 a nº20 (10.00/11.00)
8ºB	PAV. 4	Dia 30 (11.00/13.00)	Alunos: nº1 a nº14 (11.00/12.00) Alunos: nº15 a nº28 (12.00/13.00)
8ºC	PAV. 4	Dia 30 (14.00/16.00)	Alunos: nº1 a nº14 (14.00/15.00) Alunos: nº15 a nº28 (15.00/16.00)
8ºD	PAV. 4	Dia 30 (16.00/18.00)	Alunos: nº1 a nº14 (16.00/17.00) Alunos: nº15 a nº28 (17.00/18.00)
8ºE	PAV. 4	Dia 1 (09.00/11.00)	Alunos: nº1 a nº14 (09.00/10.00) Alunos: nº15 a nº28 (10.00/11.00)
8ºF	PAV. 4	Dia 1 (11.00/13.00)	Alunos: nº1 a nº10 (11.00/12.00) Alunos: nº11 a nº20 (12.00/13.00)
8ºG	PAV. 4	Dia 1 (14.00/16.00)	Alunos: nº1 a nº10 (14.00/15.00) Alunos: nº11 a nº20 (15.00/16.00)
8ºH	PAV. 4	Dia 1 (16.00/18.00)	Alunos: nº1 a nº12 (16.00/17.00) Alunos: nº13 a nº24 (17.00/18.00)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

Sede - Escola Secundária do Restelo

Devolução dos Manuais escolares em 5 passos (Despacho nº6352/2020 de 16 de junho)

1. Os Encarregados de Educação só deverão deslocar-se à escola na data e hora fixada, tendo em conta o calendário acima descrito;
2. O circuito a percorrer, entre a entrada e saída da escola, deverá ser efectuado de acordo com as indicações do Porteiro da Escola e respeitando a sinalética;
3. É obrigatório o uso da máscara, durante todo o circuito, no interior da escola;
4. Devem ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos;

Normas para a devolução/reutilização de Manuais Escolares:

Tendo em conta que se estima que a vida útil do manual escolar se prolongue por três utilizações anuais, a devolução pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, terá de ser efetuada nos prazos estipulados pela escola.

A avaliação do estado de conservação dos manuais tem de ser feita no ato da entrega e estará dependente dos seguintes critérios:

- a) Manuais completos em número de páginas e fascículos;
- b) Capa devidamente presa ao livro, sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela constante;
- c) Manuais sem sujidade injustificada e páginas riscadas a tinta que impeçam ou dificultem a sua utilização integral;
- d) Manuais sem identificação pessoal.

ATENÇÃO:

Os manuais entregues que não estejam dentro destes requisitos, terão de ser pagos pelo seu valor de capa.

Caso o EE não efetue o referido pagamento, não serão emitidos novos vouchers no próximo ano letivo, nem emitida a ficha ENES (caso se trate de um aluno do 12ºano).

Observações:

Início de entrega dos vouchers (ANO LETIVO 2020/2021)

- 3/agosto/2020 (consultar o site do Agrupamento) - Anos de continuidade
- 13/agosto/2020 (consultar o site do Agrupamento) - Alunos em início de ciclo.

Nota: Os manuais das disciplinas de exame só terão de ser devolvidos após a aprovação nessas disciplinas.

O Diretor